

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 664/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 164, de 17 de abril de 2020, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Dona Ducarmo Teixeira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Rio Negro, 540, B. Alto São Francisco, em Martinho Campos, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Pará de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 27/05/2020